

## TERMO DE ADESÃO.

Considerando a real necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE nas aquisições;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico nº 1.615/2022.

Eu, Karla Rosane Santos Rabelo, Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE (**Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**), DECLARO a validade da presente Adesão, cujo objeto é a aquisição de expediente por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 015/2022 - 2022013136**, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE – com a Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61** no valor total de **R\$ 48.077,00 (quarenta e oito mil e setenta e sete reais)**.

PRÓ-SAÚDE, 30 de novembro de 2022.

  
**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.  
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.  
Município de Catalão.